



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 127/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de ginecologista/obstetra, cirurgião geral e anesthesiologista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 116/2020, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 23.716.099/0001-28, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº. 930, Setor Sul – Edifício Residencial Invest Sala 02, Centro, no Município de Colíder/MT, CEP nº. 78.500-000, representada pela Sra. Carine Quedi Lehnen Ivoglo, portador da Identidade RG nº1352633-2 SSP/MT e CPF nº013.606.451-52, Telefone: (65) 8123-1410 (65) 8121-4892, E-mail: guivoglo@yahoo.com.br, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 04/11/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 3.417.999,00** (Três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais) .

Do Presente Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual.



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, foi requerido no dia 29/12/2020 pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº744/2020/SMS, o Aditivo prazo de vigência contratual, para o referido contrato administrativo; À vista disso, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira, Seção 3.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

Prorroga a vigência contratual por mais 57 (cinquenta e sete) dias, a contar de 01/01/2021 até 27/02/2021.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 127/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 29 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Sra. Carine Quedi Lehnen Ivoglo

CONTRATADA